Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 587, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de dezembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de dezembro de 2015.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

111

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00587 / 2015 - 17/12/2015

DATA 18/12/2015 — Pagina 1

S U P L E M E N T A C A O

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00013	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	9.500,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.500,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00208	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	95.500,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00298	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	38.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00328	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	165.000,00
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00355	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	4.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00417	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	5.600,00
13.01.00	3.1.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00434	GESTAO AMBIENTAL	5.000,00
14.01.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00458	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	20.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	06 182 8003 - 2268	01	00470	APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO	1.000,00
					TOTAL	352.100,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	352.100,00	0,00	0,00	0,00	352.100,00

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00078	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	132.264,77
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00092	INFRAESTRUTURA VIARIA	136.817,26
06.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	00105	MANEJO ADEQUADO DO ATERRO SANITARIO	83.017,97
					TOTAL	352.100,00